



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

PORTARIA Nº 32 , DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 193, de 1º de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º O expediente do Conselho Nacional de Justiça e o atendimento ao público externo, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa das Confederações de 2013, será das 8h às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a long horizontal stroke.

**Fábio Cesar dos Santos Oliveira**  
Secretário-Geral